

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2025

Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas

- 1. ENQUADRAMENTO.....3
- 2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.....3
- 3. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO.....3
- 4. NOTA FINAL.....4

Data: 22/04/2026

1. ENQUADRAMENTO

No alinhamento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a ANA desde 2022 tem definido o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o qual tem por base a avaliação do risco de corrupção implementada pelas empresas do Grupo VINCI, do qual a ANA faz parte.

De igual forma, em conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Anexo ao referido Decreto-Lei, elabora o relatório de Avaliação Anual o qual tem por base a atualização do mapeamento do risco de corrupção, superiormente aprovada pela Comissão Executiva da ANA, e reportado à VINCI.

Com base análise de contexto no âmbito do risco corporativo ANA, não foram identificados eventos com impacto, relevante, no risco de corrupção. Assim, manteve-se a versão do PPR resultante do exercício de revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, efetuado em 2024. Não obstante, foi efetuada a monitorização dos planos de ação definidos no âmbito do risco de corrupção, cujo ponto de situação se evidência no ponto seguinte.

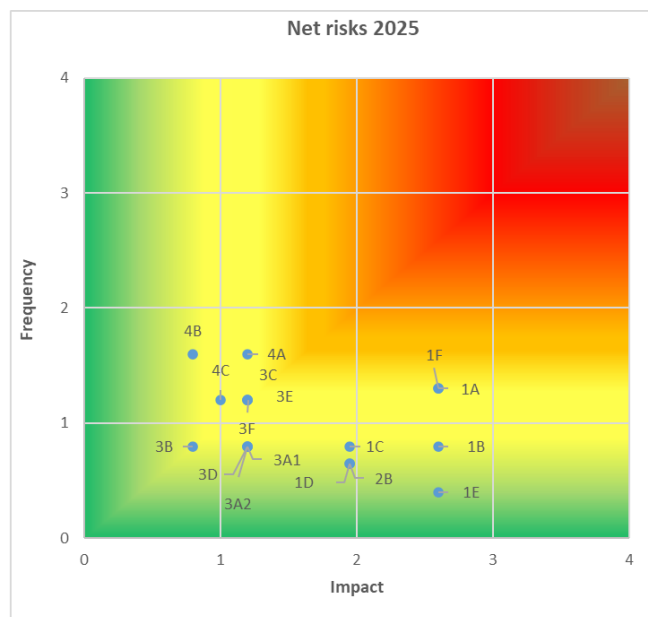
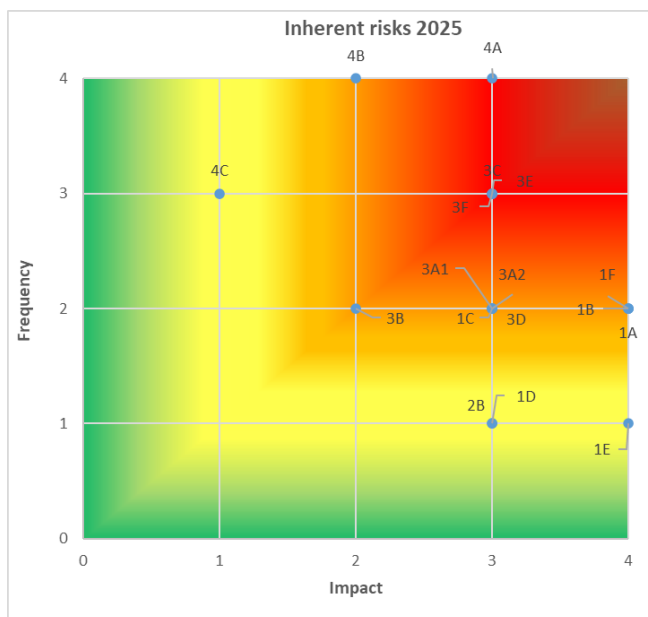
2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Decorrente do acompanhamento dos planos de ação definidos no âmbito dos riscos de corrupção e infrações conexas, referido no ponto anterior, os quais visam a melhoria contínua, o reforço do sistema de controlo interno e, em simultâneo, garantir que o risco residual permanece no nível aceitável, apresenta-se o seu status:

Tema	Plano de Ação	Data prevista de implementação	Status 31/12/2025
Governance	Revisão da formalização de procedimentos de modo a garantir a evidência de elevados padrões de conduta ética e de transparência nas diversas interações com entidades públicas	N/A	Concluído
Compras	Implementação da estratégia de Compras sustentáveis, a qual integra a componente da Governance	N/A	Concluído
Recursos Humanos	Revisão de procedimentos relativos a recrutamentos externos, com ênfase no escrutínio dos candidatos a selecionar	31/12/2026	Em desenvolvimento

3. ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES DE RISCO

De acordo com o referido no ponto 1., não tendo sido efetuada a revisão do risco de corrupção e infrações conexas em 2025, o nível de risco mantém-se:



4. NOTA FINAL

O PPR em vigor na ANA, tem uma periodicidade de revisão prevista (pelo menos) a cada três anos. No entanto, o seu acompanhamento ocorre de forma contínua quer ao nível da revisão/avaliação de riscos, quer ao nível das medidas de mitigação definidas no mesmo, de modo a antecipar mecanismos de prevenção (nomeadamente medidas preventivas e corretivas) caso se verifiquem eventos que possam alterar o nível de risco residual considerado aceitável, referindo-se a propósito, que o facto de se terem concluído dois planos de ação reforçam o sistema de controlo interno no sentido de manter o risco residual num nível aceitável.

De acordo com a avaliação espelhada no ponto anterior, a matriz do risco de corrupção na ANA não evidencia situações de risco elevado ou máximo, facto pelo qual, não se publicou o Relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro.